



ENC: ESCLARECIMENTOS SIEMENS - REFERENCIAL TÉCNICO PARA COMPRAS E CONTRATAÇÕES - EQ 253 - ASSOCIAÇÃO MÁRIO PENNA

De Flavia Marinho <flavia.marinho@mariopenna.org.br>

Data Qua, 17/12/2025 07:54

Para De Sousa, Felipe Ferreira <felipe.de-sousa@siemens-healthineers.com>

Cc Compras Teofilo Otoni <compras.to@mariopenna.org.br>; Castro, Thiago Capristo <thiago.castro@siemens-healthineers.com>; Renata Andressa Camiola" <renata.silva@siemens-healthineers.com>; Potgornik, Rudney Antunes <rudney.antunes@siemens-healthineers.com>; Antonio Carlos De Santiago" <antonio.primola@siemens-healthineers.com>; Goncalves, Joao Carlos <jc.goncalves@siemens-healthineers.com>; E Figueiro, Murilo Guido <murilo.figueiro@siemens-healthineers.com>; Chaves, Vyvianne Lopes <vyviannelopes.chaves@siemens-healthineers.com>; Alvares, Lucas Meira <lucas.meira@siemens-healthineers.com>

Bom dia!!

Segue retorno acerca do pedido de esclarecimento.

Atenciosamente,

Flávia Marinho Baldan

Compradora / Suprimentos

Rua Joaquim Cândido Filho, 91, Luxemburgo - Belo Horizonte - MG

(31) 3299-8610

WhatsApp - 31 98661-4368

www.mariopenna.org.br

AGENDA SOLIDÁRIA MÁRIO PENNA 2026

Um presente que dura o ano inteiro:
365 dias dedicados a você e a quem mais precisa.

DOE
R\$ 49,90
E GANHE UMA AGENDA

Acesse e garanta a sua agenda.

institutomariopenna

Esta mensagem contém informações confidenciais de responsabilidade exclusiva dos intervenientes. O Instituto Mário Penna está comprometido com a proteção de dados pessoais e sensíveis compartilhados pelos usuários. A Política de Proteção de Dados define como os dados são tratado, considerando a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei N° 13.709, de 14 de agosto de 2018.

De: Glaucio de Oliveira Chaves <glaucio.chaves@mariopenna.org.br>

Enviado: terça-feira, 16 de dezembro de 2025 21:46

Para: Flavia Marinho <flavia.marinho@mariopenna.org.br>

Cc: Compras Teofilo Otoni <compras.to@mariopenna.org.br>

Assunto: RE: ESCLARECIMENTOS SIEMENS - REFERENCIAL TÉCNICO PARA COMPRAS E CONTRATAÇÕES - EQ 253 - ASSOCIAÇÃO MÁRIO PENNA

Seguem as considerações:

1 - QUANTO AO DESCRITIVO TÉCNICO:

01 – Ultrassom Ecodoppler

Solicita o edital: *Monitor de vídeo alta definição, tipo LED, colorido, tela com no mínimo 23” (vinte e três polegadas).*

Argumento técnico: O equipamento ofertado dispõe de monitor LED, colorido, em alta definição, com uma diferença de apenas 6,5% em relação ao tamanho solicitado. Essa variação mínima não compromete a qualidade de imagem, a área útil de visualização nem a interpretação diagnóstica, mantendo plena capacidade operacional para exames de ultrassonografia. **Diante disso, solicita-se a possibilidade de aceitar essa pequena diferença, considerando que o desempenho clínico permanece totalmente preservado.**

Resposta: Deverá ser ofertado conforme descritivo técnico.

Solicita o edital: *Armazenamento de Imagens com capacidade mínima de 1T.*

Argumento técnico: O equipamento ofertado dispõe de 500 GB de armazenamento interno, capacidade suficiente para suportar grande volume de exames, considerando a compressão eficiente dos arquivos e a prática comum de gestão externa de imagens em ambientes hospitalares. Além disso, o sistema permite expansão ou integração direta com servidores, garantindo escalabilidade conforme a demanda. **Sendo assim, seria possível flexibilizar essa solicitação, a fim de aumentar a competitividade do certame?**

Resposta: Deverá ser ofertado conforme descritivo técnico.

Solicita o edital: *Elastografia baseada em ondas de cisalhamento do tipo Shear Wave para transdutores convexos e lineares.*

Argumento técnico: O equipamento disponibilizado oferece Shear Wave no transdutor convexo, atendendo ao requisito principal de elastografia por ondas de cisalhamento. Entretanto, a função Shear Wave no transdutor linear é uma característica típica de equipamentos de categoria high-end, que possuem custo significativamente mais elevado. Assim, essa funcionalidade não está presente na configuração ofertada, pois implicaria um aumento substancial no valor final do equipamento. **Sendo assim, seria possível flexibilizar essa solicitação, a fim de aumentar a competitividade do certame?**

Resposta: Deverá ser ofertado conforme descritivo técnico.

Solicita o edital: *Software para análise da valva mitral em volume 3D cine.*

Argumento técnico: O equipamento disponível permite a análise da válvula mitral por métodos convencionais em 2D, com ótima qualidade de imagem para diagnóstico. Embora não disponha de análise volumétrica dedicada, o sistema permite mensurações manuais confiáveis, amplamente utilizadas na prática clínica para avaliação morfológica e funcional da válvula. **Seria possível flexibilizar a exigência para aceitar sistemas com medições manuais equivalentes?**

Resposta: Deverá ser ofertado conforme descritivo técnico.

Solicita o edital: *Medições automáticas de espessura da camada íntima-média (IMT) nas artérias carótidas e em outros vasos superficiais.*

Argumento técnico: As evidências clínicas atuais reconhecem a medição de IMT como validada exclusivamente para as artérias carótidas, sendo esse o vaso com respaldo científico para diagnóstico relacionado à aterosclerose.

O equipamento ofertado realiza IMT automática especificamente nas carótidas, alinhando-se às diretrizes, e oferece avaliação manual precisa nos demais vasos superficiais, garantindo qualidade diagnóstica. Diante desse cenário técnico, solicitamos a flexibilização da exigência, uma vez que a aplicação de IMT em outros vasos não constitui prática recomendada pelas evidências disponíveis.

Seria possível essa flexibilização?

Resposta: Deverá ser ofertado conforme descritivo técnico.

2. QUANTO À NECESSIDADE DE MANUAL DE SERVIÇO:

Solicita o edital: "7.3. Fornecimento do Registro da ANVISA dos equipamentos, ou a respectiva dispensa, bem como manual técnico e/ou ficha técnica."

Informamos que quando o edital menciona a necessidade de entrega do manual de serviço com "esquemas eletrônicos ou diagramas de blocos, eletromecânicos, pneumáticos; procedimentos de calibração", o mesmo está solicitando informações que são consideradas sigilosas e protegidas pelo direito à propriedade intelectual. O equipamento de tomografia acompanha o Manual de Operação (ANVISA), cujo conteúdo contempla todas as instruções necessárias para a correta operação do equipamento, indicação das principais partes, bem como suas dimensões, características, condições ideais para instalação, limpeza e desinfecção, informação sobre mensagens de erro do sistema e resolução de problemas básicos.

Considerando que a contratada estará obrigada a prestar todo e qualquer serviço de assistência técnica, seja ela corretiva ou preventiva, dentro do período de garantia, não há necessidade de que os operadores do equipamento tenham acesso a desenhos explodidos e outras informações que violem a confidencialidade da propriedade intelectual.

Além disso, a divulgação dessas informações pode representar um sério risco à saúde e/ou integridade física de pessoas, se utilizadas por operadores que não estejam devidamente treinados para tanto. Ou seja, o acesso a certas informações, sem o devido controle, pode representar um grande risco para a Administração, seus funcionários e para os pacientes.

Ressaltamos que o equipamento licitado é de alta tecnologia e os técnicos que prestam serviços de manutenção nestes equipamentos têm qualificação específica e treinamento contínuo e extensivo para fornecer o atendimento adequado. Na Siemens, estes treinamentos são presenciais e reforçados anualmente de acordo com a distribuição do nosso parque instalado.

Desta forma, entendemos que, uma vez que há um comprometimento da contratada em prestar todo e qualquer serviço de manutenção ao equipamento licitado, a Administração estará devidamente resguardada no que diz respeito ao funcionamento, sendo desnecessária a exigência exposta acima. Pedimos, dessa forma, a retirada dessa solicitação do edital.

Podemos entender que a Siemens atende a necessidade da Administração, solicitada em edital, com o exposto acima? Se sim, favor alterar o edital para apenas Manual de Operação.

Resposta: Deverá ser ofertado conforme descritivo técnico.

Glaucio de Oliveira Chaves

Engenharia Clínica

Rua Joaquim Cândido Filho, 91, Luxemburgo - Belo Horizonte - MG

(31) 99207-2480

Ramal (31) 3299-8520

www.mariopenna.org.br



Esta mensagem contém informações confidenciais de responsabilidade exclusiva dos intervenientes. O Instituto Mário Penna está comprometido com a proteção de dados pessoais e sensíveis compartilhados pelos usuários. A Política de Proteção de Dados define como os dados são tratados, considerando a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

De: Flavia Marinho <flavia.marinho@mariopenna.org.br>

Enviado: segunda-feira, 15 de dezembro de 2025 08:01

Para: Glaucio de Oliveira Chaves <glaucio.chaves@mariopenna.org.br>

Cc: Compras Teofilo Otoni <compras.to@mariopenna.org.br>

Assunto: ENC: ESCLARECIMENTOS SIEMENS - REFERENCIAL TÉCNICO PARA COMPRAS E CONTRATAÇÕES - EQ 253 - ASSOCIAÇÃO MÁRIO PENNA

Glaucio, bom dia!!

Segue pedido de esclarecimento da empresa Siemens-Healthineers, referente ao SEI 25.1.000000046-9, aquisição de ultrassom ecodoppler.

Atenciosamente,

Flávia Marinho Baldan

Compradora

Rua Joaquim Cândido Filho, 91, Luxemburgo - Belo Horizonte - MG

(31) 3299-9000 - Ramal 8610

WhatsApp (31) 98661-4368

www.mariopenna.org.br



SE TEM SOL TEM QUE TER PROTEÇÃO

* CUIDADO E FILTRO SOLAR: USE O ANO INTEIRO. *

DEZEMBRO LARANJA MARIO PENNA

Instituto Mário Penna

f i+ in institutomariopenna • DOE: ☎ 0800 039 1441 • mariopenna.org.br • Leia o QR Code e saiba mais.

Esta mensagem contém informações confidenciais de responsabilidade exclusiva dos intervenientes. O Instituto Mário Penna está comprometido com a proteção de dados pessoais e sensíveis compartilhados pelos usuários. A Política de Proteção de Dados define como os dados são tratados, considerando a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei N° 13.709, de 14 de agosto de 2018

De: De Sousa, Felipe Ferreira <felipe.de-sousa@siemens-healthineers.com>

Enviado: sexta-feira, 12 de dezembro de 2025 19:51

Para: Compras Teofilo Otoni <compras.to@mariopenna.org.br>

Cc: Castro, Thiago Capristo <thiago.castro@siemens-healthineers.com>; Silva, Renata Andressa Camiola <renata.silva@siemens-healthineers.com>; Potgornik, Rudney Antunes <rudney.antunes@siemens-healthineers.com>; Primola, Antonio Carlos De Santiago <antonio.primola@siemens-healthineers.com>; Goncalves, Joao Carlos <jc.goncalves@siemens-healthineers.com>; E Figueiro, Murilo Guido <murilo.figueiro@siemens-healthineers.com>; Chaves, Vyvianne Lopes <vyviannelopes.chaves@siemens-healthineers.com>; Alvares, Lucas Meira <lucas.meira@siemens-healthineers.com>

Assunto: ESCLARECIMENTOS SIEMENS - REFERENCIAL TÉCNICO PARA COMPRAS E CONTRATAÇÕES - EQ 253 - ASSOCIAÇÃO MÁRIO PENNA

A

**ASSOCIACAO MARIO PENNA / HOSPITAL REGIONAL DE TEOFILO OTONI - MG
ATO CONVOCATÓRIO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
SEI Nº 25.1.000000046-9/2025**

OBJETO: 1.1. Constitui objeto deste Ato Convocatório a aquisição de ultrassom (ecodoppler) para realização de exames para diagnóstico através de imagens geradas por ondas sonoras de alta frequência principalmente na área de cardiologia, conforme Referencial Técnico (Anexo I), destinados à equipagem do Hospital Regional de Teófilo Otoni (Hрто).

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

A empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA. inscrita no CNPJ nº. 01.449.930/0006-02, interessada em participar do **ATO CONVOCATÓRIO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES - SEI Nº 25.1.000000046-9/2025**, vem apresentar o presente ESCLARECIMENTO abaixo indicado, com vistas à apresentação de uma proposta objetiva:

1. QUANTO AO DESCRITIVO TÉCNICO:

01 – Ultrassom Ecodoppler

Solicita o edital: Monitor de vídeo alta definição, tipo LED, colorido, tela com no mínimo 23" (vinte e três polegadas).

Argumento técnico: O equipamento ofertado dispõe de monitor LED, colorido, em alta definição, com uma diferença de apenas 6,5% em relação ao tamanho solicitado. Essa variação mínima não compromete a qualidade de imagem, a área útil de visualização nem a interpretação diagnóstica, mantendo plena capacidade operacional para exames de ultrassonografia. **Diante disso, solicita-se a possibilidade de aceitar essa pequena diferença, considerando que o desempenho clínico permanece totalmente preservado.**

Solicita o edital: Armazenamento de Imagens com capacidade mínima de 1T.

Argumento técnico: O equipamento ofertado dispõe de 500 GB de armazenamento interno, capacidade suficiente para suportar grande volume de exames, considerando a compressão eficiente dos arquivos e a prática comum de gestão externa de imagens em ambientes hospitalares. Além disso, o sistema permite expansão ou integração direta com servidores, garantindo escalabilidade conforme a demanda. **Sendo assim, seria possível flexibilizar essa solicitação, a fim de aumentar a competitividade do certame?**

Solicita o edital: Elastografia baseada em ondas de cisalhamento do tipo Shear Wave para transdutores convexos e lineares.

Argumento técnico: O equipamento disponibilizado oferece Shear Wave no transdutor convexo, atendendo ao requisito principal de elastografia por ondas de cisalhamento. Entretanto, a função Shear Wave no transdutor linear é uma característica típica de equipamentos de categoria high-end, que possuem custo significativamente mais elevado. Assim, essa funcionalidade não está presente na configuração ofertada, pois implicaria um aumento substancial no valor final do equipamento. **Sendo assim, seria possível flexibilizar essa solicitação, a fim de aumentar a competitividade do certame?**

Solicita o edital: Software para análise da valva mitral em volume 3D cine.

Argumento técnico: O equipamento disponível permite a análise da válvula mitral por métodos convencionais em 2D, com ótima qualidade de imagem para diagnóstico. Embora não disponha de análise volumétrica dedicada, o sistema permite mensurações manuais confiáveis, amplamente utilizadas na prática clínica para avaliação morfológica e funcional da válvula. **Seria possível flexibilizar a exigência para aceitar sistemas com medições manuais equivalentes?**

Solicita o edital: Medições automáticas de espessura da camada íntima-média (IMT) nas artérias carótidas e em outros vasos superficiais.

Argumento técnico: As evidências clínicas atuais reconhecem a medição de IMT como validada exclusivamente para as artérias carótidas, sendo esse o vaso com respaldo científico para diagnóstico relacionado à aterosclerose.

O equipamento ofertado realiza IMT automática especificamente nas carótidas, alinhando-se às diretrizes, e oferece avaliação manual precisa nos demais vasos superficiais, garantindo qualidade diagnóstica. Diante desse cenário técnico, solicitamos a flexibilização da exigência, uma vez que a aplicação de IMT em outros vasos não constitui prática recomendada pelas evidências disponíveis.

Seria possível essa flexibilização?

2. QUANTO À NECESSIDADE DE MANUAL DE SERVIÇO:

Solicita o edital: "7.3. Fornecimento do Registro da ANVISA dos equipamentos, ou a respectiva dispensa, bem como manual técnico e/ou ficha técnica."

Informamos que quando o edital menciona a necessidade de entrega do manual de serviço com "esquemas eletrônicos ou diagramas de blocos, eletromecânicos, pneumáticos; procedimentos de calibração", o mesmo está solicitando informações que são consideradas sigilosas e protegidas pelo direito à propriedade intelectual. O equipamento de tomografia acompanha o Manual de Operação (ANVISA), cujo conteúdo contempla todas as instruções necessárias para a correta operação do equipamento, indicação das principais partes, bem como suas dimensões, características, condições ideais para instalação, limpeza e desinfecção, informação sobre mensagens de erro do sistema e resolução de problemas básicos.

Considerando que a contratada estará obrigada a prestar todo e qualquer serviço de assistência técnica, seja ela corretiva ou preventiva, dentro do período de garantia, não há necessidade de que os operadores do equipamento tenham acesso a desenhos explodidos e outras informações que violem a confidencialidade da propriedade intelectual.

Além disso, a divulgação dessas informações pode representar um sério risco à saúde e/ou integridade física de pessoas, se utilizadas por operadores que não estejam devidamente treinados para tanto. Ou seja, o acesso a certas informações, sem o devido controle, pode representar um grande risco para a Administração, seus funcionários e para os pacientes.

Ressaltamos que o equipamento licitado é de alta tecnologia e os técnicos que prestam serviços de manutenção nestes equipamentos têm qualificação específica e treinamento contínuo e extensivo para fornecer o atendimento adequado. Na Siemens, estes treinamentos são presenciais e reforçados anualmente de acordo com a distribuição do nosso parque instalado.

Desta forma, entendemos que, uma vez que há um comprometimento da contratada em prestar todo e qualquer serviço de manutenção ao equipamento licitado, a Administração estará devidamente resguardada no que diz respeito ao funcionamento, sendo desnecessária a exigência exposta acima. Pedimos, dessa forma, a retirada dessa solicitação do edital.

Podemos entender que a Siemens atende a necessidade da Administração, solicitada em edital, com o exposto acima? Se sim, favor alterar o edital para apenas Manual de Operação.